



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS/GO		CNPJ: 01.825.413/0001-78
ENDEREÇO: Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101, Centro.		
CIDADE: Petrolina – GO	CEP: 75.480-000	TELEFONE: (62) 3334-6559
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Tiago Pacheco de Jesus		
RG: 4556760 DGPC GO		CPF: 997.478.201-53
ENDEREÇO: AVENIDA DIOGENES RIBEIRO LIMA, Q. 6, L. 43, S/N, SETOR OESTE		CEP: 75.480-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		

BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 2439-2	Conta Corrente: 18.991-X Operação: 001
----------------------------------	---------------------------	---

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: Tiago Pacheco de Jesus		CPF: 997.478.201-53
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal, de Petrolina de Goiás/GO		
ENDEREÇO: AVENIDA DIOGENES RIBEIRO LIMA, Q. 6, L. 43, S/N, SETOR OESTE, PETROLINA DE GOIÁS/GO		
CEP: 75.480-000	TELEFONE: 62 9280-8456	E-mail: conveniospetrolinago@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Veículo destinado a Prefeitura Municipal de Petrolina - GO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A aquisição do veículo destinado à Prefeitura Municipal de Petrolina - GO tem como objetivo atender às demandas administrativas e operacionais do município, garantindo maior eficiência no deslocamento de servidores e no acompanhamento das atividades institucionais. O investimento é essencial para assegurar o bom funcionamento dos serviços públicos, promovendo agilidade, economia e melhores condições de trabalho no atendimento à população. Veículo 0 (zero) km: <ul style="list-style-type: none">• Ano de fabricação e modelo: mínimo 2024/2025• Potência mínima de 150 CV• Motorização mínima 1.0• Combustível Flex• Câmbio com no mínimo 05 marchas• Direção elétrica/ou hidráulica• Capacidade de transporte mínima de 05 pessoas• Airbags Frontais e Laterais	

- **Ar condicionado**
- **Tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros**
- **Alarmes**
- **Travas elétricas**
- **Freios ABS**
- **Rádio**
- **Cintos de Segurança**
- **Limpadores de vidro traseiro e dianteiro**

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A proposta apresentada está diretamente conectada ao objetivo de melhorar a infraestrutura administrativa e operacional da Prefeitura Municipal de Petrolina - GO, garantindo maior eficiência na execução das políticas públicas locais. A cessão do veículo possibilitará a realização de atividades essenciais relacionadas ao transporte de servidores, documentos oficiais e materiais, bem como o deslocamento para acompanhamento de projetos, visitas técnicas e atendimento às demandas da comunidade, assegurando mais agilidade e efetividade nos serviços prestados.

Para a execução do objeto, serão desenvolvidas ações voltadas ao uso do veículo como suporte logístico às atividades da gestão municipal, incluindo o apoio às secretarias e departamentos na execução de suas atribuições, o fortalecimento da comunicação entre os órgãos da administração pública e a ampliação da capacidade de resposta às necessidades da população. Essas ações garantirão maior eficiência na gestão dos recursos públicos, além de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade local.

4.4 - JUSTIFICATIVA: O presente projeto tem por objeto a aquisição de um veículo destinado à Prefeitura Municipal de Petrolina – GO, enquadrado no Grupo de Natureza de Despesa 4 – Investimento, com a finalidade de fortalecer a capacidade operacional e administrativa do ente municipal. A proposta visa atender à necessidade de aprimoramento da infraestrutura de transporte da administração pública, garantindo maior eficiência no deslocamento de servidores e no desenvolvimento das atividades institucionais ligadas à gestão pública e aos serviços essenciais prestados à comunidade.

A aquisição do veículo justifica-se pela crescente demanda por ações que exigem mobilidade e rapidez no atendimento às necessidades administrativas e operacionais do Município, sobretudo nas áreas de fiscalização, transporte de equipes técnicas, visitas in loco a obras e programas governamentais, além de atividades de suporte aos serviços públicos em geral. A inexistência ou insuficiência de veículos disponíveis tem comprometido a agilidade e a eficiência das ações da Prefeitura, resultando em atrasos e aumento de custos operacionais. Assim, o investimento proposto contribuirá diretamente para a superação dessa limitação, proporcionando condições adequadas para a execução das políticas públicas locais.

O projeto reflete interesses recíprocos entre o ente proponente e o concedente, uma vez que ambos visam ao fortalecimento institucional e à melhoria da gestão pública municipal, em consonância com os princípios da eficiência e economicidade na administração dos recursos públicos. O público-alvo a ser beneficiado são os munícipes de Petrolina – GO, que terão acesso a uma prestação de serviços públicos mais eficiente, segura e organizada, especialmente nas áreas que demandam deslocamentos constantes da equipe técnica e administrativa.

Os objetivos a serem alcançados incluem o aprimoramento da logística de transporte institucional, o aumento da eficiência dos serviços prestados e a ampliação da capacidade de resposta da Prefeitura às demandas da população. Esperam-se como benefícios a melhoria na execução de políticas públicas, redução de custos operacionais, maior controle e fiscalização das ações municipais e otimização dos recursos humanos e materiais disponíveis.

Entre os resultados esperados destacam-se os impactos positivos de ordem social, econômica e estrutural, decorrentes da melhoria da capacidade de gestão e execução das atividades públicas. O investimento permitirá uma atuação mais eficaz nas áreas administrativas e operacionais, refletindo em melhores condições de atendimento à população e fortalecimento da governança local.

Por fim, a Prefeitura Municipal de Petrolina – GO demonstra plena capacidade técnica e gerencial para execução do objeto, dispondo de estrutura administrativa adequada, corpo técnico qualificado e experiência comprovada na gestão de convênios e contratos públicos. Dessa forma, o repasse dos recursos se justifica pela relevância do projeto, pela contribuição direta à eficiência administrativa e pelo impacto positivo esperado na qualidade dos serviços públicos ofertados à população.

A aquisição do veículo do tipo utilitário SUV/picape justifica-se pela necessidade de atender de forma adequada e eficiente às demandas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Petrolina – GO, garantindo mobilidade, segurança e agilidade nas ações desenvolvidas pelos diversos setores da administração pública. Considerando a extensão territorial do município e as condições de tráfego predominantes em vias urbanas e rurais, torna-se imprescindível a utilização de um veículo com maior robustez mecânica, resistência e capacidade de transitar em terrenos irregulares ou de difícil acesso, características inerentes aos modelos da categoria mencionada.

Além disso, o veículo deverá ser empregado no deslocamento de equipes técnicas e servidores municipais para acompanhamento de obras, vistorias, inspeções em áreas rurais e execução de atividades de campo vinculadas a diferentes secretarias, o que exige um automóvel com boa capacidade de carga, tração adequada e conforto operacional. A opção por um utilitário SUV/picape, portanto, não representa uma escolha baseada em preferência ou conveniência, mas sim uma decisão técnica e funcional, diretamente relacionada às condições geográficas e logísticas do município, visando assegurar a plena execução das metas e objetivos institucionais.

Do ponto de vista econômico e gerencial, a adoção de veículo mais resistente e adequado às atividades de campo contribui para a redução de custos de manutenção e tempo de inatividade, elevando a durabilidade do bem e garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos. Ademais, a escolha reflete o compromisso da administração municipal com a eficiência na gestão dos bens patrimoniais e com a transparência na aplicação dos recursos de investimento.

Dessa forma, a opção pelo veículo utilitário SUV/picape demonstra-se plenamente justificável e coerente com as necessidades operacionais da Prefeitura, apresentando-se como a alternativa mais apropriada para o cumprimento das funções institucionais, o fortalecimento das ações administrativas e a melhoria da capacidade de resposta do poder público às demandas da população.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
E t a p a	Descrição	Duração		Indica dor Físico	Quan tidade
		Início	Término		
1 ^a	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	Até 12 meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2 ^a	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3 ^a	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do convênio	Não há	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
N o	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

<p>Veículo 0 (zero) km:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação e modelo: mínimo 2024/2025 • Potência mínima de 150 CV • Motorização mínima 1.0 • Combustível Flex • Câmbio com no mínimo 05 marchas • Direção elétrica/ou hidráulica • Capacidade de transporte mínima de 05 pessoas • Airbags Frontais e Laterais • Ar condicionado • Tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros • Alarmes • Travas elétricas • Freios ABS • Rádio • Cintos de Segurança • Limpadores de vidro traseiro e dianteiro 		01	R\$ 210.990,00	R\$ 210.990,00
SUBTOTAL				R\$ 210.990,00
7 – PLANO DE APLICAÇÃO				
CONCEDENTE (R\$)		PROPONENTE (R\$)		TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00		R\$ 60.990,00		R\$ 210.990,00
8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE				
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)				
R\$ 150.000,00				
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE				

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 60.990,00

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

TIAGO PACHECO DE JESUS

Prefeito de Petrolina de Goiás – GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO PACHECO DE JESUS, Usuário Externo**, em 12/11/2025, às 14:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 13/11/2025, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81726742** e o código CRC **3A5D387E**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



